

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 203 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

4	SUMÁRIO	٣
ATOS DO PODER EX	ECUTIVO	01
ATOS DO PODER LE	GISLATIVO	02
Ъ		

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# PORTARIA Nº 930/2017 - DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA O RETORNO AS ATIVIDADES DE SEU CARGO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe o art. 85, § 1°, da Lei Municipal n° 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí:

RESOLVE

Art.1°)- CONVOCAR o Servidor Municipal RAIMUNDO SALÚ FEI-TOSA DOS SANTOS, Motorista Efetivo, que se encontra em Licença para Interesse Particular, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, retornem as atividades de seu cargo.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento do que determina o artigo anterior desta Portaria, implicará em advertências ou em exoneração do cargo.

Art. 2°)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos



# DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA

Prefeita Municipal de Guaraí

ANDERSON MIRANDA MOREIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pelo Diário Oficial de Guaraí

legais.

Art. 3°)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MU-NICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMEN-TO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2017.

> Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.130/2017 - DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"EXONERA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA:

Art. 1°)- Fica a Sra. INEIDE FERREIRA DA LUZ exonerada, a pedido, do Cargo Efetivo de Agente Comunitária de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2°)- DETERMINA** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

**Art. 3**°)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2017.

> Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



可



柘

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# **EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira da Câmara Municipal de Guaraí-TO, Sra. HELENA FONSECA PRIMO, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 001/2017. Modalidade: CARTA CONVITE

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO

Contratada: AMILTON OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

**ADVOCACIA** 

CNPJ/MF: 26.749.191/0001-82

Convite Nº 001/2017: Constitui objeto do presente a seleção de Pessoa Jurídica a ser contratada para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia, consistentes no atendimento das demandas da Câmara Municipal de Guaraí - TO, bem como assessoria e consultoria jurídica de acordo com as especificações constantes no edital para exercício do ano de 2017.

Vigência: A partir 01/01/2017, encerrando-se em 31/12/2017. Valor TOTAL: R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil, e setecentos reais) Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2.003— Elemento 3.3.90-35 Consultoria Técnica

GUARAÍ-TO, 10 de Janeiro de 2017

HELENA FONSECA PRIMO Presidente da CPL e Pregoeira.